

## AVISO

APA-Administração do Porto de Aveiro, S.A., NIPC 501 431 535, com sede no Edifício 9, no Forte da Barra, na Gafanha da Nazaré, ao abrigo das competências que lhe são conferidas no artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, no artigo 10.º, al. m) dos Estatutos Anexos ao referido diploma e artigo 1.º, n.º 3, alíneas b) e c) do Regulamento da APA, S.A. n.º 657/2015, de 22 de setembro, vem, para todos os legais efeitos, publicitar a existência de interessado na concessão de uma parcela dominial, sita no Terminal de Granéis Líquidos, freguesia da Gafanha da Nazaré, Concelho de Ílhavo, com a área de dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados, com o propósito de nela construir uma unidade de produção de biometano, conforme planta de localização disponível na sede e no sítio institucional desta Administração Portuária.

Mais se informa que o interessado ficará sujeito à obrigatoriedade do pagamento das taxas de ocupação das áreas dominiais de acordo com o Tarifário em vigor na APA, S.A. e à movimentação de mínimos anuais de carga.

Qualquer outro interessado na atribuição da referida concessão poderá apresentar à APA, S.A., pretensão idêntica, até ao dia 22 de abril de 2024, para efeitos de abertura de procedimento concursal.

Forte da Barra, 8 de março de 2024

O Presidente do Conselho de Administração



 **Porto  
de Aveiro**

APA  
Eduardo Elisio Silva  
DO PORTO DE AVEIRO, S. A.